



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICOAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2024	17	R\$ 82.054,08
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	16	R\$ 23.446,89
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2024	17	-R\$ 23.144,56

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 82.356,41

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICOAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	5	R\$ 1.782,53
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2024	3	R\$ 9.875,09
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2024	2	R\$ 5.466,90
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2024	3	R\$ 17.079,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2024	2	R\$ 9.284,58
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2024	2	R\$ 5.172,68
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	-R\$ 66,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	1	-R\$ 64,56
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2024	4	R\$ 509,80
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2024	1	R\$ 512,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2024	1	R\$ 512,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2024	1	R\$ 512,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2024	1	R\$ 68,29
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	1	-R\$ 11,16
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2024	1	-R\$ 499,88
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	1	-R\$ 133,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2024	5	-R\$ 1.407,19
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/08/2024	3	-R\$ 511,36
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$ 46,09
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	2	-R\$ 10,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	4	R\$ 934,84
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	5	R\$ 704,47
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$ 59,68
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	2	R\$ 17,51
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	2	R\$ 247,51
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	4	-R\$ 134,49

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 50.000,72

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.674,53

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	2	-R\$ 3.802,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	214	R\$ 968.052,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2024	5	R\$ 10.023,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2024	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2024	3	R\$ 605,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2024	7	R\$ 1.417,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2024	27	R\$ 91.361,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2024	27	R\$ 30.453,97
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2024	1	R\$ 1.797,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2024	3	R\$ 9.200,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	3	R\$ 847,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	1	R\$ 847,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	3	R\$ 301,23
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	211	R\$ 56.621,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2024	27	-R\$ 87.809,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2024	17	R\$ 23.144,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	1	R\$ 364,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	1	R\$ 215,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2024	2	R\$ 349,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	4	R\$ 699,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2024	1	R\$ 464,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2024	2	R\$ 2.432,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2024	3	R\$ 4.568,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2024	192	R\$ 291.167,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	2	-R\$ 377,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	1	R\$ 40,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	58	-R\$ 7.840,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/07/2024	10	-R\$ 657,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2024	170	-R\$ 168.486,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$ 91,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	3	R\$ 644,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$ 166,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	3	R\$ 562,92
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	217	R\$ 262.286,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$ 41,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	3	R\$ 295,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	11	R\$ 17,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	3	R\$ 257,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	217	R\$ 131.119,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$ 41,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ 285,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	3	-R\$ 445,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	9	-R\$ 69,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	11	R\$ 6.674,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	214	-R\$ 131.906,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.394.693,62
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 183.405,38
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 120.733,58

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 29.315,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 96.893,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 126.209,44
---------------------------------------------	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 97.131,40
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.056.205,08
-------------------------------------------------------------------	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ 963,00
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 4.260,03
	01/07/2024	R\$ 1.328,19
	01/08/2024	R\$ 5.843,93
	01/09/2024	R\$ 2.043.809,93

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.653.281,24	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,71%	2.856.805,97
CAP2.2-XXXXXX		4,76%	135.983,96
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		5,70%	162.837,94
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,73%	820.760,36
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,31%	151.696,40
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,30%	151.410,72
CAP5.2-XXXXXX		20,95%	598.500,85
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,75%	192.834,40
CER_REALENGO-XXXXXX		0,53%	15.141,07
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,89%	82.561,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,40%	97.131,40
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,27%	64.849,50
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		3,73%	106.558,86
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,87%	110.558,39
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,81%	165.980,43
TOTAL		100,00%*	2.856.805,97

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/09/2024 às 09:55 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 18/09/2024 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	214	968.052,77	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	24	42.530,57	1.859,94
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	1	2.724,35	2.724,35
ENFERMEIRO (VIVA)	27	124.562,59	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	25	109.778,30	4.771,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	6.726,59	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	21	163.293,30	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
MEDICO (VIVA)	3	18.188,61	6.062,87
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	23	189.565,73	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	25	117.273,79	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	20	92.048,22	5.011,70
GERENTE (VIVA)	4	20.046,80	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	23	27.710,32	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3	9.200,01	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	1.859,94	1.859,94
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	6.062,87	6.062,87
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	1.277,20	1.277,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.100.704,37	
SANITARISTA (VIVA)	17.117,46	
01/09/2024	17.117,46	15
SALARIO	14.313,72	3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.607,90	3
IRRF	-2.785,23	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	55.676,02	
01/09/2024	54.913,52	142
SALARIO	42.530,57	24
GRAT AP PRISIONAL	10.167,78	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.457,55	24
FERIAS SALARIO	2.954,94	3
SALARIO MATERNIDADE	1.859,94	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	984,98	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	203,40	1
IRRF	-197,41	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.897,19	17
ANTECIPACAO FERIAS	-2.810,54	3
INSS	-5.340,50	25
01/08/2024	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	1.797,94	1
SALARIO	-1.797,94	1
01/07/2024	-25,44	6
INSS	2,50	3
IMPONTUALIDADES	-27,94	3
01/03/2024	787,94	3
GRAT AP PRISIONAL	464,99	1
REEMBOLSO VT	364,80	1
INSS	-41,85	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	3.783,91	
01/09/2024	3.038,38	5
SALARIO	2.724,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-163,46	1
IRRF	-290,82	1
INSS	-361,29	1
01/07/2024	745,53	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	1
INSS	-101,67	1
ENFERMEIRO (VIVA)	131.655,81	
01/09/2024	128.820,07	149
SALARIO	124.562,59	27
GRAT AP PRISIONAL	27.491,33	24
FERIAS SALARIO	8.910,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.947,04	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.970,13	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.830,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.381,85	5
ANTECIPACAO FERIAS	-9.082,69	4
IRRF	-15.474,25	26
INSS	-18.953,09	27
01/08/2024	1.141,75	4
INSS	709,85	1
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
REEMBOLSO VR	26,90	1
01/07/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/06/2024	1.491,49	4
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-209,84	1
PSICOLOGO (VIVA)	118.035,83	
01/09/2024	118.127,81	131
SALARIO	109.778,30	25
GRAT AP PRISIONAL	27.741,23	21

FERIAS SALARIO	12.139,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.532,86	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.046,64	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.735,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.145,08	4
ANTECIPACAO FERIAS	-11.875,10	2
IRRF	-14.130,38	23
INSS	-17.696,18	25
01/07/2024	-91,98	2
INSS	14,98	1
IMPONTUALIDADES	-106,96	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.426,24	
01/09/2024	9.251,13	33
SALARIO	6.726,59	6
GRAT AP PRISIONAL	1.632,67	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.487,31	6
FERIAS SALARIO	1.371,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	457,01	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	132,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-383,15	5
INSS	-923,61	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.248,81	1
01/07/2024	-5,24	2
INSS	0,52	1
IMPONTUALIDADES	-5,76	1
01/06/2024	180,35	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-25,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,63	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	196.898,48	
01/09/2024	188.566,94	113
SALARIO	163.293,30	21
GRAT AP PRISIONAL	65.882,44	21
FERIAS SALARIO	26.659,07	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.886,35	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.194,99	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.365,60	21
INSS	-18.177,00	20
ANTECIPACAO FERIAS	-24.790,40	3
IRRF	-44.747,41	19
01/08/2024	8.331,54	11
GRAT AP PRISIONAL	5.055,34	2
INSS	2.324,01	5
REEMBOLSO VR	538,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	414,19	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15.890,76	
01/09/2024	15.890,76	16
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
MEDICO (VIVA)	21.053,04	
01/09/2024	19.686,89	15

SALARIO	18.188,61	3
GRAT AP PRISIONAL	7.338,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-3.960,76	3
01/08/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/07/2024	242,10	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
01/06/2024	215,20	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.918,41	
01/09/2024	3.918,41	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-282,42	1
INSS	-473,17	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/09/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	213.887,11	
01/09/2024	213.099,69	119
SALARIO	189.565,73	23
GRAT AP PRISIONAL	71.590,08	21
FERIAS SALARIO	15.238,43	2
SALARIO MATERNIDADE	6.062,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.723,31	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.079,47	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.393,46	2
ANTECIPACAO FERIAS	-14.011,98	2
INSS	-19.551,76	22
IRRF	-49.989,92	22
01/08/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/07/2024	-406,62	2
IMPONTUALIDADES	-406,62	2
01/04/2024	285,19	1
INSS	285,19	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.635,19	
01/09/2024	1.635,19	4
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,79	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	129.102,42	
01/09/2024	125.447,34	142
SALARIO	117.273,79	25
GRAT AP PRISIONAL	27.248,04	24
FERIAS SALARIO	10.416,84	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.608,15	25
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.413,39	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.472,28	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-739,00	3
ANTECIPACAO FERIAS	-10.691,61	4
IRRF	-15.922,95	24
INSS	-18.636,27	25
01/08/2024	2.202,56	6
INSS	1.460,56	2
REEMBOLSO CRECHE	607,50	3
REEMBOLSO VR	134,50	1
01/07/2024	464,22	5
REEMBOLSO CRECHE	402,50	2
REEMBOLSO VR	107,60	1
INSS	7,47	1
IMPONTUALIDADES	-53,35	1
01/06/2024	988,30	4
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-209,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-300,70	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.576,22	
01/09/2024	6.576,22	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.258,57	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	2.948,40	
01/09/2024	2.948,40	4
SALARIO	3.034,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-71,55	1
INSS	-296,83	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	96.623,43	
01/09/2024	98.698,42	114
SALARIO	92.048,22	20
GRAT AP PRISIONAL	22.341,78	20
FERIAS SALARIO	10.633,86	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.186,75	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.544,63	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.977,02	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,20	1
ANTECIPACAO FERIAS	-10.914,38	4
IRRF	-11.847,39	19
INSS	-14.996,87	20
01/08/2024	-2.038,96	5
INSS	362,71	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-112,96	1
GRAT AP PRISIONAL	-486,57	1
SALARIO	-2.004,64	1
01/07/2024	-36,03	2

INSS	5,86	1
IMPONTUALIDADES	-41,89	1
GERENTE (VIVA)	29.232,96	
01/09/2024	29.232,96	24
SALARIO	20.046,80	4
GRAT AP PRISIONAL	9.818,16	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.018,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
INSS	-3.635,40	4
IRRF	-6.144,92	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	43.877,43	
01/09/2024	43.647,45	126
SALARIO	27.710,32	23
GRAT AP PRISIONAL	12.566,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.817,44	22
FERIAS SALARIO	3.037,44	4
SALARIO MATERNIDADE	1.277,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.012,48	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	264,16	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.524,65	20
ANTECIPACAO FERIAS	-2.384,10	4
INSS	-4.128,84	24
01/08/2024	243,37	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	40,87	1
01/07/2024	-13,39	2
INSS	1,33	1
IMPONTUALIDADES	-14,72	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
16.260,32

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	-	-	-
CLT	218	218	222	226	227	226	224	220	220	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	6	6	5	6	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	-	-	-
FEMININO	160	160	165	170	172	173	175	170	170	-	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	61	59	55	55	56	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	-	-	-
18 – 20	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	52	54	50	48	-	-	-
31 – 40	86	87	89	87	93	93	90	89	92	-	-	-
41 – 50	56	55	55	60	60	59	60	59	59	-	-	-
51 – 60	22	22	23	24	20	20	19	19	19	-	-	-
61 – 70	5	6	6	5	5	5	5	6	6	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	56	56	52	52	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	11	11	12	12	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	52	53	51	56	56	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	6	6	6	5	6	-	-	-
GERAL	109	109	107	108	106	106	106	106	106	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 20
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90

VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20	99.778,10
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00	-
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	78.359,70
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40	21.418,40
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	119.243,80	112.437,60	107.757,00			
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE FLEX (VA/VR)	95.010,80	87.855,40	83.174,80			
VALE TRANSPORTE	24.233,00	24.582,20	24.582,20			
SEGURO DE VIDA	-	-	-			

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	261	275	275	265	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	201	213	211	201	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	60	62	64	64	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

MICHELLE SANTOS DA SILVA - 8.032.241-6

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA

4. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

MATRICULA	NOME
8.026.266-3	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de agosto 2024 em 20/09/2024 às 15:05.

NOME

KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO

ELAINE CRISTINA DE LEMOS

TAINA EVANGELISTA DE SOUSA

YASMIN DINIZ DE FREITAS

CPF

XXX983887XX

XXX051117XX

XXX248765XX

XXX486597XX

FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	XXX523527XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX013138XX

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	AGDA DIAS COSTA
TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIANA DA SILVA MONTEIRO
TECNICO DE ENFERMAGEM	JOAO VICTOR BASTOS GARDENGUI
TECNICO DE ENFERMAGEM	TAIANA VILARES DIAS

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME ERGON	OBJETO NO ERGON
ANA CAROLINE DA VEIGA SOUZA	VIVARIO/AP3.1
ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	VIVARIO/AP3.1
CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
JOAO VITOR DA SILVA E JESUS	VIVARIO/AP3.1
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
RAFAEL SAMPAIO PACHECO CARVALHO	VIVARIO/AP3.1
SUSANA ALEJANDRA NUNEZ	VIVARIO/SCGU-HMFST

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de setembro de 2024 .

MATRICULA	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.029.653-3 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	XXX396947XX	43,75	39,91
8.026.266-3 - CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	XXX457387XX	156,61	156,62

*O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

9. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.